



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 45 DE 12 de março de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

CONSIDERANDO a licença maternidade da Controladora Interna do Município de Muqui/ES;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e a continuidade dos serviços, bem como a exclusividade da função, exigida por lei, para o regular funcionamento das atividades do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear, ANDRESSA APARECIDA DA SILVA CIRILIO, para o cargo em Agente Político de CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO INTERINA para atuar na Controladoria Interna do Município.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Especialmente a Portaria nº 35 de 10 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 12 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim

MUNICÍPIO DE MUQUI *Prefeito Municipal de Muqui/ES*

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 12/03/2026

Marcia Batista
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças